RESOLUÇÃO Nº 003.2025

DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DAS NORMATIVAS INCLUIDAS NO ROL POR MEIO DE RESOLUÇÃO DE MESA.

A Câmara Municipal de São Martinho aprova:

Art. 1º Autoriza a Câmara Municipal de São Martinho/RS a tratar por meio de resolução de mesa, seja para autorização, edição, fixação, reajuste, modificação, acréscimo ou supressão, as seguintes resoluções e/ou assuntos:

a) Resolução n°004.2018 que dispõe sobre diárias;
b) Lei Municipal n°3351/2022 que dispõe sobre vale alimentação;
c) Resolução de Mesa n°002.2024 que dispõe sobre contrato verbal para pequenas compras ou o de prestação de serviços de pronto pagamento;
d) Autorização de devolução de valores recebidos à título de duodécimo constitucional;

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

São Martinho, 15 de abril de 2025.

MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020

Assinado de forma digital por MIGUEL ANGELO SCHERNER:95602984020
Dados: 2025.04.16 11:08:19 -03'00'

Miguel Angelo Scherner

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL